



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**

Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**

Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....6/10 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1198

Sexta - Feira, 14 Julho de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.737 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Constitui a Comissão de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de São José do Vale do Rio Preto, nos termos da Lei municipal nº 52/1990.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do Município, tendo como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizado como base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direitos reais a eles relativos (ITBI) e Contribuição de Melhoria, conforme disposto no Código Tributário do Município.

**Considerando** que os valores venais dos imóveis constantes atualmente, decorrem da Planta Genérica de Valores instituída por legislação, que definiu os valores para composição e apuração do valor venal.

**Considerando** que os valores fixados, devem ser condizentes com a atual situação econômica diante da nova realidade do mercado imobiliário do Município que sofreu alterações ao longo desses anos.

**Considerando** que a complexidade de elementos para determinar o valor venal de um imóvel, o meio adequado para essa análise se faz por meio de constituição de Comissão própria com finalidade específica: de identificar, avaliar e propor correções em relação a possíveis distorções de valores venais dos imóveis situados no Município.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Revisão da

Planta Genérica de Valores dos imóveis existentes no Município, para apuração do valor venal, que servirá de base de cálculo para lançamento do IPTU – Exercício 2018, com a seguinte estrutura e membros:

§ 1º - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Vale do Rio Preto:

I – Lucas Duarte Rabello;

II – Claudio Viera Ramos;

III – Josélia dos Santos.

§ 2º - Representantes dos órgãos competentes da Administração Municipal:

I – Gilson dos Santos Esteves e Silvia Maria de Oliveira – Secretaria Municipal da Fazenda;

II – Bernard de Oliveira Casamasso – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

III – Manuella da Silva Medeiros – Procuradoria Geral do Município;

§ 3º - Representantes das entidades ligadas ao Mercado Imobiliário de São José do Vale do Rio Preto e Associação Comercial e Empresarial:

I – Sidnei Rampini Carin e Francisco Carlos Branco – Representante Titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/RJ;

III – Nivaldo Limongi de Mello e Fabio Esteves Maia Ramos – Representante Titular da Associação Comercial e Industrial no Município de São José do Vale do Rio Preto;

IV – Camila da Silva Pereira – Representante dos Engenheiros e Arquitetos em atividade no Município de São José do Vale do Rio Preto;

**Art. 2º** - Fica designado o servidor, Bernard de Oliveira Casamasso, como presidente da comissão constituída no art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** - Poderá o Presidente da Comissão, visando a cumprir o prazo estipulado, bem como reunir condições de trabalho aos membros desta comissão, requisitar equipamentos e apoio dos servidores lotados nos diversos órgãos do município, que tenham afinidades com os trabalhos a serem desenvolvidos, mediante simples solicitação ao Secretário da respectiva pasta.

**Parágrafo Único:** A Comissão se auto regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.

**Art. 4º** - Fica facultado ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, se necessário for, ou em decorrência de demanda de atividade, substituir, excluir ou incluir novos membros a esta comissão visando garantir a conclusão dos trabalhos de forma eficiente.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 319 DE 13 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preconiza Os artigos 7º e 8º do Decreto nº 2.735 de 05/07/2017 e nos termos do Memorando nº 122/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

---

RESOLVE

Designar para exercer a função de Medico do Trabalho a servidora **CLÁUDIA DE SOUZA NOGUEIRA**, Médica Plantonista Pediatra, matricula 5.570, para homologação da apresentação dos atestados de saúdes médicos e odontológicos, visando resguardar os direitos e deveres dos servidores e do município, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 320 DE 13 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 11/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 00250/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 14/07/2017.

GISELE FARIANUNES RODRIGUES

Enfermeira de Família

Referência XII

Salário mensal: R\$ 3.206,62 (três mil, duzentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 321 DE 13 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 09/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 004526/2017,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 10º Concurso Público, realizado em 26 de março de 2017, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 14/07/2017.

GILSON RIGHETTI VIEIRA FILHO

PRISCILA VIEIRA DOS ANJOS

Médico plantonista clínico

Referência XIV

Salário mensal: R\$ 5.169,38 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## PORTARIANº 322 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 07259/2011,

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b> (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)		<b>TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b>	
01 – NOME DO SERVIDOR INTERESSADO: <u>E.S.P</u>		02 – MATRÍCULA: 1.123	
02 – CARGO: <u>MERENDEIRA</u>			
03 – NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO			
04 – NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>			
05 – ASSINALAR COM UM “X”:			
<input type="checkbox"/> Função Pública <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo			
<b>06 - MOTIVO</b>			
07 - Instaura-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº <u>03655 ano 2016</u> , nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUTA irregular:  Ausência não justificada de suas atividades laborais.			
07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA:			
São José do Vale do Rio Preto, 13 de julho de 2017.			
<b>GILBERTO MARTINS ESTEVES</b> Prefeito			

## PORTARIANº 323 DE 13 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 10/2017 e nos termos do procedimento administrativo nº 02806/2017,

## RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/08/2017.

---

ISABELLA VARGAS DA SILVA  
JULIANA DA ROZA NOGUEIRA TEIXEIRA  
Professor "E"  
Referência V  
Salário mensal: R\$ 1.036,02 (um mil, trinta e seis reais e dois centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 324 DE 13 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05056/2017,

RESOLVE

Designar o servidor **REGIS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula 3.266, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, Unidade de Controle nº 68.01.04, em substituição Solange Wintter, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 325 DE 14 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05109/2017,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **SORAYA MARIA LEANDRO DA COSTA**, matrícula 1.246, do Cargo Efetivo de Médico Plantonista Pediatra, com validade a contar de 13/07/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 326 DE 14 DE JULHO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05110/2017,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **GUSTAVO TAVARES RIBEIRO**, matrícula 1.142, do Cargo Efetivo de Médico Plantonista Pediatra, com validade a contar de 13/07/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 14 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Atos da Adiministração****CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 011/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação, acarretará no envio do processo ao Setor de Arquivo.

<b>REQUERENTE</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
ABBM BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0464/2017
AGOSTINHO TEIXEIRA CORREA	0485/2014
ALDEMIR DA COSTA CARVALHO	1950/2017
ALESSANDRA ALVES RODRIGUES	8743/2015
ANA CLAUDIA NOGUEIRA	2146/2017
ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA	1173/2017
ANTONIO LUIZ DAS NEVES JORDÃO	2087/2017
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PEDRAS BRANCAS	7139/2017
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PEDRAS BRANCAS	0760/2014
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	6188/2014
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	4125/2014
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	1719/2017
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PARADA MORELLI	7592/2015
ASSOCIAÇÃO NOVA JERUSALEM	6077/2016
CAROLAYNE DE CARVALHO SILVA	1592/2017
CLAUDIO DOS SANTOS MORELLI	2208/2017
CONCRET RESULT ENGENHARIA	1521/2017
DARLEI GOMES DE OLIVEIRA	3707/2016
DAVID RIBEIRO LUIZ	8018/2016
DE MELLO COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA	1839/2017
ELAINE DIAS VIRGINIO MEI	1864/2017
ELISANGELA DOS SANTOS MOREIRA	6299/2016
ELTON MOREIRA BITTENCOURT	3160/2016
EXPRESSO LAVADOR DE PEÇAS LTDA ME	6194/2016
FABIANA ROCHA	7880/2016
FABRICIA DE SOUZA ANDRADE BANDÃO	2145/2017
G SAT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	6935/2014
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	5738/2015
ILDA PEREIRA	6739/2012
IRISVALDO MORELLI GONÇALVES	1291/2017
JAQUELINE DE MACHADO DE SANTANA LOPES	0348/2017
JOÃO PEREIRA NETO	1798/2017
JOAQUIM BATISTA PIRES	4623/2016
JOSÉ PAULO RENTO	6836/2013
JOSÉ VILHENA DE CARVALHO FILHO	7285/2016
JOSEMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2304/2017
JUCELIA DE ANDRADE MACIEL	2494/2017
M. R. TERRAPLANAGEM	2290/2017
MANOEL GUIMARAES	2038/2016
MANOEL MARTINS ESTEVES	9586/2015
MARCELO DA SILVA CORDEIRO PIRES	8156/2015

MARCIA REGINA DA SILVA COUTO	1762/2017
MARLI TREIXEIRA	2623/2017
MOISES MELLO DA ROCHA	1649/2017
MONICA DE OLIVEIRA GAIOTI TEIXEIRA -MEI	2173/2017
PAULO HENRIQUE DIAS	0667/2017
PEDRO BRITO DA SILVA	4350/2014
PRISCILA MENDES DA SILVA TARDELLI	0812/2016
REGINA MOREIRA DE PINHO	2311/2017
RODRIGO DA COSTA FRIAS/JOSÉ OTAVIO BRANCO DA CUNHA	1473/2017
ROZANA NICOLAU DOS SANTOS	8189/2016
SAMOEL GOMES DA COSTA	2305/2017
SEMIPA-SEMEADORES MISSIONÁRIOS COM PAIXÃO PELAS ALMAS	2466/2017
SERGIO BERNARDES	2819/2016
SINSERVALE	0356/2016
SUPER COUTO MERCADOS EIRELI	2247/2017
SUSANA FERREIRA BROCHADO SANTOS	2015/2017
TADEU VITORINO DA SILVA	8566/2013
VANESSA VENA MACHADO	5946/2016
VANIA DE SOUZA BRANCO	2315/2017
VANIA MOTA REISSINGER DA SILVA	3409/2016
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA MELLO	1386/2017
VERA LUCIA NOGUEIRA DE ANDRADE	0813/2017

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO  
Secretaria Municipal de Administração

#### DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 03650/2017

Ref. Locação de 01 (um) *Poço Artesiano, situado na localidade de Jaguara, neste Município, para abastecimento de água nas áreas mais altas do bairro referido.*

O Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, no feito protocolado sob o n.º 03650/2017, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para locação de 01 (um) *Poço Artesiano, situado na localidade de Jaguara, neste Município, para abastecimento de água nas áreas mais altas do bairro referido.*

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretário de Meio Ambiente naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 28/06/17 e 07/07/2017, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sr. **ALEXANDRE PEREIRA VELASCO**, conforme informações inseridas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 28 - presencial

PROCESSO Nº: 6494/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 052/2017

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Valor Unitário	Saldo R\$
<b>Processo / Ano: 6494 / 2016      Licitação: 28/2017- PR      Data de Homologação:      Registro de Preço: Não</b>				
<b>Fornecedor: 2917 - COMERCIAL DE EQUIP. MED. HOSP. SERRA DAS ARARAS LT - Contrato nº (Código: 0)</b>				
3	NEGATOSCÓPIO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MESA/1 CORPO	14,000	149,0000	
4	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO CAPSULAR	7,000	510,0000	
15	ELETROCARDIOGRAFO, 01 CANAL, COM LAUDO INTERPRETATIVO, BATERIA INTERNA, MEMÓRIA, TELA LCD, SUPORTE COM RODÍZIOS, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR.	7,000	5.700,0000	
21	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	7,000	605,0000	
23	SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PEDESTAL, ALTURA FIXA	14,000	100,0000	
28	OFTALMOSCÓPIO, 03 ABERTURAS E 19 LENTES, BATERIA RECARREGÁVEL	7,000	673,0000	
29	ESCADA AUXILIAR C/ 02 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTI-DERRAPANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES NOS PÉS	12,000	85,0000	
<b>Total do Fornecedor:</b>			68,000	0,000
<b>Total do Processo:</b>			68,000	0,000
<b>Total Geral:</b>			68,000	0,000

São José do Vale do Rio Preto, 14 de julho de 2017

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos

## EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 068/16

## FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA

De acordo com os despachos exarados no feito nº 3365/2017, o item abaixo passa a ser registradas na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 27 de abril de 2017, com o seguinte valor

Item	Descrição	Unid	Valor Realinhado
02	Diesel S-10	Litro	R\$3,199
03	Diesel BS 500	Litro	R\$3,099

São José do Vale do Rio Preto, 14 de julho 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 068/16

**FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA**

De acordo com os despachos exarados no feito nº 4426/2017, o item abaixo passa a ser registradas na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 14 de junho de 2017, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid	Valor Realinhado
02	Diesel S-10	Litro	RS3,040
03	Diesel BS 500	Litro	RS2,950

São José do Vale do Rio Preto, 14 de julho 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2933**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 04714/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Caio Salomão Duarte**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, Clínico Geral, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2017 e findando-se em 09 de janeiro de 2018; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- Contratação Por Tempo Determinado - Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2017.

ANA LUCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2934**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 04715/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Manoel Vidal Pimentel**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, Clínico Geral, referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2017 e findando-se em 09 de janeiro de 2018; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- Contratação Por Tempo Determinado - Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2017.

ANA LUCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2935**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 04716/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Carlos Henrique Gomes de Medeiros**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, Clínico Geral, referência XIV; **PERÍODO DE**

---

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 13 de julho de 2017 e findando-se em 09 de janeiro de 2018; **VALOR:** R\$4.984,27 (quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.086-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. Do H.M.S.T- Contratação Por Tempo Determinado - Fontes: Recursos Próprios e da Saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2017.

ANALUCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos e Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2932**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3650/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Alexandre Pereira Velasco; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato de locação de poço artesiano situado no bairro de Jaguara, neste Município para abastecimento de água nas áreas mais altas da Comunidade de Jaguara. **VALOR:** O preço da locação será de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pagos mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de julho de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos